



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E COMPRAS PÚBLICAS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em licitações, contratos administrativos e compras públicas, destinada a atender as necessidades do Município de Desterro do Melo;

Considerando que a empresa E.M. DA COSTA, CNPJ 29.461.106/0001-74, ofertou proposta no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) estando este preço compatível com o do mercado;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa E.M. DA COSTA, CNPJ 29.461.106/0001-74, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações, contratos administrativos e compras públicas, destinada a atender as necessidades do Município de Desterro do Melo, pelo valor total de R\$ R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**